



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)**

Aprovado por:

exaxaxaxaxaxax
Em: 08/12/2014

JK
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Senhora
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

Indicação nº 255/14

Senhora Presidente,

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 6.91/14
Em: 11/12/2014

O Vereador *in fine* assinado, requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, indicando-lhe a necessidade de determinar ao setor competente, que promova a colocação de uma placa de trânsito “Proibido Parar e Estacionar”, em frente ao número 40 da Rua Porto Alegre, bairro Vale do Ipê, a pedido dos moradores.

Com a colocação da referida sinalização vertical, o tráfego de veículos do logradouro citado, que é bastante estreito, será significativamente melhorado, razão pela qual, faz jus a presente Indicação que remete aos anseios da localidade em apreço.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de dezembro de 2014.

Jorge Custodio Gervasio
**VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)**